



## PORTARIA Nº 12.353, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

“Concede Licença Prêmio aos servidores que específica”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** A servidora **Michelle Gonçalves Andrade**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/07/2012 a 30/06/2017, que serão gozados no período de 04/01/2023 a 17/02/2023.

**Art. 2º** Ao servidor **Evandro da Silva Barros**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE, designado na função gratificada de Chefe da Seção do Procon Municipal, Padrão FG4, Nível IIIE – da Diretoria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 02/05/2005 a 01/05/2010, que serão gozados no período de 16/01/2023 a 04/02/2023.

**Art. 3º** Ao servidor **Julio Cesar Dias Tavares**, Tratorista, Padrão 08, Nível IIIE – da Diretoria de Obras e Serviços Urbanos, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 10/05/2014 a 09/05/2019, que serão gozados no período de 23/01/2023 a 06/02/2023.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 10 de janeiro de 2023.

  
**Antonio Manoel da Silva Junior**  
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
**Nathalia Pousa Correa Machado**  
Chefe do Departamento de Atos Normativos